



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 193/2022**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Considerando o Feriado Nacional do Dia 15 de novembro de 2022, em que se comemora a Proclamação da República, fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal na segunda-feira, dia 14 de novembro de 2022, conforme o Decreto N.º 193/2022, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 08 de novembro de 2022.

ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1451 Página. 16
Data: 09/11/2022